

DADOS DA CONSULTA

Número do processo: 1095054
Data da autuação: 15/09/2020

DADOS DO CONSULENTE

Instituição/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
CNPJ: 04.195.466/0001-40
Município: NOVA SERRANA
Consulente: RICARDO DE FREITAS TOBIAS
CPF: 526.733.596-72
Email: csr_0777@yahoo.com.br
Cargo/Função exercido no órgão: Chefe de Poder do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.

PESQUISA PRÉVIA

Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e NÃO ENCONTREI resposta à minha dúvida. Desejo submeter a Consulta ao TCEMG.

ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Câmara Municipal	Folha de Pagamento	

PERGUNTA(S)

- Os vereadores afastados por decisão judicial sem suspensão de seus subsídios, mediante posse dos suplentes para atuarem durante o afastamento, podem ser considerados inativos enquanto durar o afastamento?
- Seus subsídios, caso sejam considerados inativos, podem ser excluídos do limite estabelecido no artigo 26-A da Constituição Federal?